

2.º Vogal efetivo: Nuno Lourenço;
1.º Vogal suplente: Patrícia Lopes;
2.º Vogal suplente: Alcina Costa;

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — Notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

23 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

24 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e disponibilizada na sua página eletrónica em www.cimregiao-deleiria.pt.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

26 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no seguinte endereço: www.cimregiao-deleiria.pt.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRL, *Raul Castro*.

ANEXO I

Programa da Prova de Conhecimentos

Bibliografia e legislação

1 — Conhecimentos gerais

Legislação:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho — Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 — Conhecimentos específicos

Legislação e bibliografia:

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (regulamento geral sobre proteção de dados);

Princípios Éticos da Administração Pública (disponíveis no sítio da DGAEP, em www.dgaep.gov.pt);

Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto — Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas;

Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro — Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa; Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, de 2 de outubro — Estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central;

Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril — Altera o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, que aprova o regime jurídico dos documentos eletrónicos e da assinatura digital;

Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 83C/2013, de 31 de dezembro — Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro — Aprova as linhas gerais do plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública.

311976778

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

Aviso n.º 1487/2019

Para os devidos efeitos, previstos no n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, foram homologadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, as Listas Unitárias de Ordenação Final, procedimento concursal comum para preenchimento de quinze postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2018 desta Comunidade Intermunicipal, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto através do Aviso n.º 8200/2018, para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, nas seguintes carreiras e categorias:

1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — Referência A;

14 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistentes Operacionais — Referência B.

As listas Unitárias de Ordenação Final Homologadas encontram-se afixadas em lugar visível e público na sede da Comunidade Intermunicipal e publicadas na sua página eletrónica: www.cimvdl.pt

15 de janeiro de 2019. — O Secretário Executivo, *Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho*.

311980073

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Aviso (extrato) n.º 1488/2019

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Alenquer

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Torna público que a Câmara Municipal de Alenquer deliberou aprovar, na sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a correção material ao Plano Diretor Municipal de Alenquer, consubstanciada nas correções ao Anexo 1 do Regulamento e à Planta de Ordenamento.

Mais torna público, que a correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal de Alenquer e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT, publicam-se as correções materiais do Plano Diretor Municipal de Alenquer.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*.

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Alenquer**Extrato do Regulamento**

O Anexo 1 do regulamento passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I**Listagem das atividades económicas com deliberação favorável ou favorável condicionado em sede de Conferência Decisória — RERAE¹**

ID	Tipo Atividade	Requerente	Deliberação Assembleia	Conferência Decisória	
				Data	Deliberação
0	OGR	Pragosa Ambiente, SA	...	05/05/2017	Favorável condicionada.
1	OGR	Rodomáquinas — Comércio e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	28/11/2015	11/10/2016	Favorável condicionada.
2	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Eiras	28/11/2015	17/01/2017	Favorável.
3	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Vinha	28/11/2015	07/02/2017 27/06/2017	Favorável.
4	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Central	28/11/2015	16/05/2017	Favorável.
5	Pecuária	Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Sabrosas	28/11/2015	16/05/2017	Favorável.
6	Pecuária	Fernando Manuel Gomes Costa	28/11/2015	06/09/2017	Favorável condicionada.
7	Pecuária	Nuno Correia, Sociedade Agropecuária, L. ^{da}	28/11/2015	14/09/2017	Favorável.
8	Moagem de cereais	Farinhas Paulino Horta, L. ^{da}	28/11/2015	25/09/2018	Favorável.
9	Produção de vinhos	Sociedade Agrícola Quinta do Porto Solagre, L. ^{da}	28/11/2015	25/10/2018	Favorável.
10	Produção de vinhos	António José Alexandre Aguiar	28/11/2015	16/11/2018	Favorável.
11	Produção de vinhos	Sartal — Sociedade Agrícola de Repovoamento Florestal, L. ^{da}	28/11/2015	16/11/2018	Favorável.

¹ A consulta da presente listagem deve ser complementada com a consulta das fichas de caracterização das diferentes atividades económicas disponíveis na página oficial do Município de Alenquer (www.cm-alenquer.pt) nas quais constam as condições de aprovação expressas na Conferência Decisória.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

47011 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_47011_1101_PO_correcao.jpg
611964084

MUNICÍPIO DE ALMADA**Edital n.º 181/2019****Plano Parcial de Urbanização de Almada — Revogação**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público, para efeitos do disposto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio, e para efeitos da sua eficácia, que a Assembleia Municipal de Almada, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro de 2018, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de Almada, revogar o Plano Parcial de Urbanização de Almada, homologado em 2 de março de 1982 pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 25 de agosto de 1992.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a proposta de Revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada.

20 de dezembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida*.

Deliberação

José Joaquim Leitão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almada, certifica que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária de novembro, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta n.º 35/XII-2.º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 20/06/2018, sobre a Revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada (PPA).

A presente deliberação foi publicitada através do Edital n.º 231/XII-2.º/2017-21, com data de 12 de dezembro de 2018.

Almada, 12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Joaquim Leitão*.

611937305

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**Aviso n.º 1489/2019**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público por meu despacho de 07 de janeiro de 2018, com base na proposta conjunta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Vladimiro Santana Caetano e, do Vereador com o pelouro das Obras Municipais Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, datada de 07/01/2019 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e em diferente atividade, nos termos do artigo 99.º n.º 2, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, detentor da carreira e categoria de assistente operacional, sendo integrado na mesma categoria do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019 desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente e Obras deste município, para exercício de funções de motorista de ligeiros, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019.

8 de janeiro de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

311980421

Aviso n.º 1490/2019

Ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7259/2017 (2.ª série) de 29 de junho de 2017.

Pedro Miguel César Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público que, por via do meu despacho datado de 20/02/2018 foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto por via do Aviso n.º 7259/2017 publicado no D.R. 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2017, e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201706/0399 e no Jornal Público em 06/07/2017, referente à ocupação e preenchimento de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenhar funções na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim.

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a